



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourado, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.908, de 7 de junho de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de março de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 233/2022/PS-GSE

Brasília, 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 601 de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourado, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224790199000>

